

Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Mensagem de veto nº 005/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que veta parcialmente o Projeto de Lei nº 072/2022, de autoria do VEREADOR JOÃO MARCOS CUNHA FILHO que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de socorro aos animais atropelados no âmbito do Município de Colatina/ES, e dá outras providências".

A proposição foi protocolizada no dia 27/05/2024 e veio a esta Comissão para análise e parecer em 26/06/2024.

É o breve relatório.

Insta esclarecer que somente a presente Comissão se manifestará nas Mensagens de Veto nos termos do art. 77 do Regimento Interno Cameral.

Conforme o disposto no artigo 63 do Regimento acima mencionado, a presente Comissão deverá produzir, juntamente com o parecer, Projeto de Decreto Legislativo propondo a aceitação ou rejeição do veto.

O Decreto Legislativo independe de sanção do Prefeito e se destina à regular matéria de exclusiva competência da Câmara.

Levando em consideração os argumentos acima expostos e o fato de que tal proposição vai de encontro ao interesse público em especial ao considerarmos o contexto político e social do País, à manutenção do veto parcial se faz necessária.

PELO EXPOSTO, estando somente aos arts. 3, 4 e 5º do Projeto de Lei nº 072/2022 emanado de vício de iniciativa, esta Comissão é pela MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI № 072/2022.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2024.

GEFERSON ISRAEL ALVES PRESIDENTE

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO VICE - PRESIDENTE

KECIA NASCIMENTO BASSETTI GREGORIO MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330037003400380037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por Marlúcio Pedro do Nascimento em 05/12/2024 16:48

Checksum: 62F9EF47CFB72E5834A00C716A424CA9D9FBC9BCA9F6D573873E790A9F96C893

Assinado eletronicamente por Geferson Israel Alves em 06/12/2024 16:09

Checksum: A8AB0281C46958D9336BD13618206B7A018C813E56FD34BCD40DA24A975106BA

